



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA EMPRESA POSTO BEGE LTDA REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2019

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA RICA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor **ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado Rua 04, nº 36, Setor Sul, nesta cidade de Vila Rica - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 1614784 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 328.086.071-72, **RESOLVE** registrar os preços de a empresa **POSTO BEGE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rodovia, BR – 158, Área 01, Quadra X, Vila Rica / MT, Cep.: 78.645-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.551.477/0001-16, Inscrição Estadual nº 13.202.616-3, neste ato representada por de seu representante legal Sr. **GEFTANY CALISTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.607.926 SSP/GO , inscrito no CPF/MF sob o nº 347.871.001-49e inscrito no CPF/MF sob o nº 370.428.311-8, **resolvem**, com fundamento no item 4.2 alínea “a” da Ata inicialmente acordada, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço nº 047/2019 firmada em 17/01/2020 que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição combustível, filtros e lubrificantes para atender a frota municipal de Vila Rica, conforme a seguir:

DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto SUPRIMIR o preço inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 086/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 016/2019 de acordo com a planilha abaixo:

LOTE 04 – DIESEL S10

ÍTEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE SUPRESSÃO	VALOR FINAL
01	Óleo diesel S10	4,25	7%	R\$ 3,95

A supressão teve como embasamento pesquisa em sites atendendo a Resolução ANP nº 795 e o índice de aumento foi aplicado no preço registrado na Ata.

CONDIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalterados os demais termos da Ata originalmente celebrada. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento.



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal



Vila Rica / MT, 19 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
GESTÃO 2017-2021
C.P.F.: 421.481.893-87
R.G.: 1614784 SSP/GO
Contratante

POSTO BEGE LTDA
GEFTANY CALISTO DA SILVA
C.P.F.: 347.871.001-49
R.G.: 1.607.926 SSP/GO
Contratada